Espaços Culturais da Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA Declaração n.º 12/2021

Registo da alteração dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social, Associação Presença Feminina.

#### Ato Societário n.º 12/2021

Alteração dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social, Associação Presença Feminina.

## SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

#### Declaração de Retificação n.º 54/2021

Procede à retificação do Despacho n.º 51/2021, de 1 de fevereiro, que designa o titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Dr. Nuno Manuel Abreu de Gouveia, para substituir o Diretor Regional de Pescas.

# SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

## Despacho n.º 204/2021

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 4.º, e n.º 1 do artigo 10.º, todos do Decreto Regulamentar Regional 41/2020/M, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2021/M, de 25 de fevereiro, e do Despacho n.º 97/2014, de 6 de junho, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, II Série, n.º 106, de 11 de junho, e ainda da alínea b) do n.º 4 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, 2.º Suplemento, n.º 36, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Diretor Regional da Saúde, determino o seguinte:

- 1. Designar em comissão de serviço o Dr. João Roberto Silva Homem Gouveia, Assistente da carreira especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto, com funções de mera substituição nas ausências e/ou impedimentos dos Delegados de Saúde dos respetivos Municípios da Ribeira Brava, de São Vicente e do Porto Moniz.
- 2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 1 de junho de 2021.
- É revogado o Despacho n.º 95/2020, de 9 de março, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 48, em 10 de março de 2020.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

## SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

#### Aviso n.º 260/2021

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, de 1 de junho de 2021, se encontra aberto procedimento concursal para o preenchimento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura

- 1. Cargo dirigente a prover: Diretor do Centro Cívico e Cultural de Santa Clara Universo de Memórias de João Carlos Nunes Abreu, equiparado, para todos os efeitos legais, a Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
- Área de atuação/atribuições: As constantes no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e no âmbito das atribuições do Centro Cívico e Cultural de Santa Clara Universo de Memórias de João Carlos Nunes Abreu da Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais, nomeadamente as funções previstas e descritas nas alíneas a) a d) no n.º 1 do ponto 3º do Despacho nº 325/2020, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, publicado no JORAM, II Série, n.º 152, de 17 de agosto.
- 3. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;

Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

### 4. Perfil pretendido:

- a) Conhecimentos especializados e experiência profissional técnica na área das atribuições Centro Cívico e Cultural de Santa Clara Universo de Memórias de João Carlos Nunes Abreu da Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais, nomeadamente as funções previstas e descritas nas alíneas a) a d) no n.º 1 do ponto 3º do Despacho n.º 325/2020, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 152, II Série, de 17 de agosto e em cargos de direção;
- b) Formação profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior;
- c) Capacidade de planeamento e organização;
- d) Capacidade de liderança e de gestão de pessoas;
- e) Capacidade de otimização de recursos;
- f) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;
- g) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- h) Tolerância à pressão e contrariedades.
- 5. Remuneração: a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento, com a identificação do presente procedimento concursal, dirigido a Sua Excelência o Secretario Regional de Turismo e Cultura, entregue pessoalmente, na Avenida Arriaga n.º 18, 9004-519 Funchal, nos períodos compreendidos entre às 10h00 e 12h00 e das 14:30 às 16h30, ou remetido por correio, registado com aviso de receção, para a morada referida, anteriormente não sendo candidaturas enviadas por correio eletrónico.
- Documentos a juntar ao requerimento: O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
  - a) Curriculum profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade

- promotora, data de frequência e duração (horas);
- Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
- Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições do Centro Cívico e Cultural de Santa Clara Universo de Memórias de João Carlos Abreu, nomeadamente as funções previstas e descritas nas alíneas a) a d) no n.º 1 do ponto 3º do Despacho n.º 325/2020, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, publicado no *Jornal* Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 152, II Série, de 17 de agosto bem como dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
- 8. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

## 9. Composição do Júri:

## Presidente:

 Maria Teresa Freitas Brazão, Diretora Regional da Cultura.

#### Vogais efetivos:

- Gil Miguel Franco Camacho, Diretor de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas da Direção Regional do Turismo, que substitui o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
- Graça Maria Nóbrega Alves, Diretora de Serviços de Museus e Centros Culturais, da Direção Regional da Cultura.

## Vogais suplentes:

- Maria da Paz Ferreira Rodrigues, Diretora de Serviços de Dinamização Cultural da Direção Regional da Cultura;
- Gregória Fátima de Sousa Pereira Pita, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão da Direção Regional da Cultura.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 1 de junho de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

#### Aviso n.º 261/2021

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, pelos Decretos Legislativos n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, de 1 de junho de 2021, se encontra aberto procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão da Direção Regional da Cultura.

- Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Apoio à Gestão da Direção Regional da Cultura.
- 2. Área de atuação/atribuições: As constantes no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e no âmbito das atribuições da Divisão de Apoio à Gestão, previstas no n.º 1 do ponto 4.º do Despacho n.º 325/2020, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 152, II Série, de 17 de agosto.
- 3. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
  - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
- 4. Perfil pretendido:
  - a) Conhecimentos especializados e experiência profissional técnica na área das atribuições da Divisão de Apoio à Gestão, prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 325/2020, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 152, II Série, de 17 de agosto e em cargos de direção;
  - Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior;
  - c) Capacidade de planeamento e organização;
  - d) Capacidade de liderança e de gestão de pessoas;
  - e) Capacidade de otimização de recursos;
  - f) Capacidade de análise da informação e sentido crítico:
  - g) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
  - h) Tolerância à pressão e contrariedades.

- 5. Remuneração: a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento, com a identificação do presente procedimento concursal, dirigido a Sua Excelência o Secretario Regional de Turismo e Cultura, entregue pessoalmente, na Avenida Arriaga n.º 18, 9004-519 Funchal, nos períodos compreendidos entre às 10h00 e 12h00 e das 14:30 às 16h30, ou remetido por correio, registado com aviso de receção, para a morada anteriormente referida, não sendo candidaturas enviadas por correio eletrónico.
- 7. Documentos a juntar ao requerimento: O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
  - a) Curriculum profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
  - b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
  - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
  - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
  - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Apoio à Gestão, previstas no n.º 1 do ponto 4.º do Despacho n.º 325/2020, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 152, II Série, de 17 de agosto bem como dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.